



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

### EDITAL Nº 007/2020 - PROEG

#### 4ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO VESTIBULAR- 2020

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA - UERR, por meio da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Vestibular 2020, regido pelo Edital nº 045/2019, para efetivação de matrícula, conforme as regras estabelecidas neste Edital.

#### 1. DA PRÉ-MATRÍCULA

1.1. A pré-matrícula deverá ser realizada diretamente pelo candidato, via internet, por meio do sítio [www.uerr.edu.br](http://www.uerr.edu.br), no link “pré-matrícula 2020.1”, a partir do dia 20 de fevereiro 2020.

1.2. A efetuação da pré-matrícula no sítio da UERR pelo candidato é condição indispensável para a realização da matrícula.

#### 2. DA MATRÍCULA

2.1. A matrícula dos candidatos aprovados e convocados, por meio deste Edital, ocorrerá no período de 21 de fevereiro de 2020, conforme o respectivo curso, em Boa Vista no Campus situado na Avenida Sete de Setembro, nº 231, Bairro Canarinho e em Rorainópolis, no Campus situado na Avenida Senador Hélio Campus, s/nº.

2.2. A matrícula será realizada, exclusivamente, no curso para o qual o candidato concorreu a uma vaga no certame, observados, impreterivelmente, o período e horários, conforme quadro a seguir:

Nº	CURSO	LOCAL DA MATRÍCULA	PERÍODO	HORÁRIO
01	Ciências Contábeis	BOA VISTA: Campus situado na Avenida Sete De Setembro, Nº 231, Bairro Canarinho (Departamento de Registro Acadêmico).	21 de fevereiro de 2020	08h30 ÀS 13h30
02	Educação Física			
03	Enfermagem			
04	Medicina			
05	Serviço Social			





# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO

**3.1.** Para realização da matrícula, é necessária apresentação dos seguintes documentos (original e fotocópia ou fotocópia autenticada).

- a) RG (Carteira de Identidade);
- b) CPF;
- c) Certificado de alistamento militar (para candidatos do sexo masculino);
- d) Uma foto 3x4 (colorida e recente);
- e) Título de eleitor com comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral;
- f) Histórico escolar do Ensino Médio;
- g) Diploma ou comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- h) Ficha de Registro Acadêmico, preenchida e impressa (**Anexo I**);
- i) Declaração, preenchida e impressa (**Anexo II**);
- j) Comprovante de residência atualizado.
- k) Certificado do **Programa Idade Ativa** (Caso tenha sido participante)

#### **3.2. Para Candidatos Estrangeiros:**

- a) Documento de identidade;
- b) Uma foto 3x4 (colorida e recente);
- c) Cópia autenticada do histórico escolar e diploma do Ensino Médio ou equivalente, devidamente reconhecido por instituição brasileira;
- d) Cópia autenticada do Passaporte;
- e) Ficha de Registro Acadêmico, preenchida e impressa (**Anexo I**);
- f) Declaração, preenchida e impressa (**Anexo II**);
- g) Comprovante de residência atualizado.

**3.3. Conforme estabelece o art. 3º, da Resolução do CONUNI nº 011, de 12 de maio de 2010, NÃO haverá matrícula, em hipótese alguma, fora do prazo estabelecido neste Edital.**

**3.4.** A matrícula poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, a qual ficará retida para constar na pasta do aluno; devendo o procurador apresentar fotocópia do seu documento de identidade, acompanhada do original.

**3.5. Conforme a Resolução do CONUNI nº 050, de 19 de dezembro de 2007, o aluno NÃO poderá solicitar trancamento de matrícula no primeiro período do curso.**

### 4. DO INÍCIO DAS AULAS

**4.1.** O início das aulas para os alunos matriculados está previsto no Calendário Acadêmico para o dia **27 de fevereiro de 2020**, sendo de inteira responsabilidade dos acadêmicos a observância do referido calendário que se encontra disponível na página eletrônica da UERR, assim como todas as informações e avisos nela publicados.

**4.2.** Quaisquer alterações nas datas constantes no Calendário Acadêmico serão publicadas na página eletrônica da UERR, sendo de inteira responsabilidade dos acadêmicos acompanharem as publicações.





# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

### 5. DOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

5.1. Os candidatos convocados, por meio deste Edital, para efetivarem a respectiva matrícula, são os abaixo relacionados:

#### 5.1.2. CURSO: BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

##### BOA VISTA – TURNO: NOTURNO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	VAGAS
GUILHERME AUGUSTO CASADIO MELO	12º Lista Espera	ALUNOS DE ESCOLAS PRIVADAS OU DE OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO
BHRENDA DE ABREU SOBRAL	15º Lista Espera	ALUNOS DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO PÚBLICO DE BOA VISTA
THAYNNÁ GUERREIRO DA SILVA	16º Lista Espera	ALUNOS DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO PÚBLICO DE BOA VISTA
RUIDGLAN PEREIRA CARDOSO	17º Lista Espera	ALUNOS DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO PÚBLICO DE BOA VISTA

#### 5.1.3. CURSO: BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

##### BOA VISTA – TURNO: INTEGRAL

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	VAGAS
WALMIR AUGUSTO DORIC DA SILVA	17º Lista Espera	ALUNOS DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO PÚBLICO DE BOA VISTA
GABRIELA FRANCA HOUNSELL RIBEIRO	4º Lista Espera	ALUNOS DE ESCOLAS PRIVADAS OU DE OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO
CLAUDEMIR APARECIDO PIRES DE SOUSA	5º Lista Espera	ALUNOS DE ESCOLAS PRIVADAS OU DE OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO

#### 5.1.4. CURSO: BACHARELADO EM ENFERMAGEM

##### BOA VISTA – TURNO: INTEGRAL

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	VAGAS
JHENNIFER ADRIAN SARAIVA DE MELO	14º Lista Espera	ALUNOS DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO PÚBLICO DE BOA VISTA
SABRINA GOMES GRUTKA	15º Lista Espera	ALUNOS DE ESCOLAS DE ENSINO





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

		MÉDIO PÚBLICO DE BOA VISTA
HITALLO GABRIEL SILVA SANTOS	16º Lista Espera	ALUNOS DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO PÚBLICO DE BOA VISTA
FELIPE DE BRITO SILVA	17º Lista Espera	ALUNOS DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO PÚBLICO DE BOA VISTA
RHIGLEYBSON GEAN MONTEIRO DA CONCEIÇÃO	18º Lista Espera	ALUNOS DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO PÚBLICO DE BOA VISTA

**5.1.5. CURSO: BACHARELADO EM MEDICINA**

**BOA VISTA – TURNO: INTEGRAL**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	VAGAS
ALLAN QUADROS GARCÊS FILHO	3º Lista Espera	ALUNOS DE ESCOLAS PRIVADAS OU DE OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO

**5.1.6. CURSO: BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL**

**BOA VISTA – TURNO: VESPERTINO**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	VAGAS
MANOEL GUILHERME CARVALHO LOPES	14º Lista Espera	ALUNOS DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO PÚBLICO DE BOA VISTA
ANTONIO MARQUES BALBINO	15º Lista Espera	ALUNOS DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO PÚBLICO DE BOA VISTA

Boa Vista-RR, 20 de fevereiro de 2020.

**Sergio Mateus**  
Pró-Reitor de Ensino e Graduação





# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

Departamento de Registro Acadêmico

## ANEXO I

### FICHA DE REGISTRO ACADÊMICO

NOME: \_\_\_\_\_

CLASSIFICAÇÃO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ LOCAL DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_  
UF: \_\_\_\_\_

SEXO: ( ) F ( ) M

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXP.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

TÍTULO DE ELEITOR: \_\_\_\_\_

ZONA: \_\_\_\_\_ SEÇÃO: \_\_\_\_\_ CERT.RESERVISTA: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_

PAI: \_\_\_\_\_

MÃE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO  
RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ TELEFONES: \_\_\_\_\_  
EMAIL: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

FORMA DE INGRESSO: \_\_\_\_\_ LOCALIDADE: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO QUE CURSOU ENSINO MÉDIO OU 1º GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

( ) Pública ( ) Privada

LOCAL DE TRABALHO: \_\_\_\_\_ TELEFONES: \_\_\_\_\_  
Res \_\_\_\_\_ Trab \_\_\_\_\_ Cel \_\_\_\_\_

( ) Negro ( ) Branco ( ) Pardo ( ) Indígena. Se indígena, qual a Etnia?  
\_\_\_\_\_

APOIO SOCIAL ( ) SIM ( ) NÃO

ATIVIDADE EXTRACURRICULAR ( ) SIM ( ) NÃO

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Assinatura do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_

SEMESTRE DE INGRESSO: \_\_\_\_\_



Departamento de Registro Acadêmico  
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho  
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil  
Fone: (95) 2121-0934/0925  
E-mail: [registro@uerr.edu.br](mailto:registro@uerr.edu.br)  
[www.uerr.edu.br](http://www.uerr.edu.br)



### ANEXO II

### DECLARAÇÃO

Tendo em vista o que determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe a um mesmo estudante ocupar 02(duas) vagas em cursos de graduação ministrados por **Instituições Públicas** de Ensino Superior, **declaro** que não me encontro com qualquer tipo de vínculo como discente de graduação em outra **Instituição Pública** de Ensino Superior Brasileira.

Declaro, ainda, estar ciente de que devo comunicar a esta IES qualquer alteração que venha a ocorrer na condição ora declarada, enquanto durar o vínculo com a Universidade Estadual de Roraima – UERR.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

(NOME)

---

(Cédula de Identidade)

---

(Assinatura)